



## **Resolução nº 386/2002 - CEPE/UEMA**

**Emite parecer favorável à Criação do Centro de Estudos Superiores de Açailândia e dá outras providências.**

A Reitora da Universidade Estadual Maranhão- UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o estabelecido na Lei nº 6.203 de 24 de novembro de 1994, que autoriza o poder Executivo a criar na Universidade Estadual do Maranhão, o Centro de Estudos Superiores de Açailândia;


considerando a deliberação deste Conselho, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Emitir parecer favorável à Criação do Centro de Estudos Superiores de Açailândia, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 26 de junho de 2002

  
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira  
**Presidente do CEPE**